DECRETO Nº 4.479, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 105.500,00 - (cento e cinco mil e quinhentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.671/22.

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 105.500,00- (cento e cinco mil e quinhentos reais), para atendimento as demandas administrativas e operacionais junto ao Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.671/22, de acordo com o anexo único.
- Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.
- Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de Abril de 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.479, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

TOTAIS				105.500,00	105,500,00	
04.800.10.30200642.071	695	3390.39.00	150000		87,000,00	
04.800.10.30100652.202	660	3390.91.00	150000		18.000,00	
04.800.10.30100652.075	647	3390.93.00	150000		500,00	
04.800.10.30100652.075	658	3390.39.00	150000	100.000,00		
04.800.10.30100652.202	658	3390.32.00	150000	5.500,00		
PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	'SUPERÁVI'

Profuser Married of Bording

Director and additional

Director and additional